



ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE CABO FRIO

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, compareceu à sede da **Segunda Vara do Trabalho de Cabo Frio** o **Excelentíssimo Senhor JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região**, acompanhado dos servidores Eduardo Ferreira de Oliveira, Simone de Araújo Bittencourt Peixoto e Luiz Carlos de Miranda Cesar, para a **Correição Ordinária** divulgada pela Portaria nº 078-SCR/2017, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, pág. 04, de 22/05/2017. O Desembargador Corregedor e a sua equipe foram recebidos pela Juíza Titular da Vara NURIA DE ANDRADE PERIS, pelo Juiz Substituto no auxílio exclusivo ALUISIO TEODORO FALLEIROS e pela Diretora de Secretaria Adriana Tobias Vaz de Carvalho. Verificado o cumprimento das disposições regimentais, foram iniciados os trabalhos às 09 horas.

I – INFORMAÇÕES GERAIS:

1 – Data de instalação da Vara: 18/12/2006.

2 – Jurisdição Atendida: Municípios de Cabo Frio, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo e São Pedro da Aldeia.

3 – Juiz Titular: A juíza Nuria de Andrade Peris exerce a titularidade da Vara desde 18/12/2006.

4 – Residência e permanência na comarca: A juíza titular tem autorização para residir fora do município-sede, conforme Resolução Administrativa nº 06/2015..

5 – Data de Instalação do PJe-JT: O sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho foi instalado na unidade em 11/06/2014.

6 – Percentual de processos eletrônicos: Dados estatísticos extraídos do Sistema e-Gestão revelam que tais feitos já representam 51,83% do acervo da vara.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

7 – Correição nos processos eletrônicos: A análise dos processos eletrônicos para esta Correição foi realizada no âmbito da Corregedoria Regional em 12/06/2017.

8 – Última Correição Ordinária realizada: A última Correição Ordinária na unidade foi realizada em 09/05/2016.

II – CORPO FUNCIONAL:

1 – Juízes que atuaram na Vara nos últimos doze meses (de maio de 2016 a abril de 2017):

Mês	Magistrado	Situação	Motivo
Maio (13/05/2016 a 11/06/2016)	NURIA DE ANDRADE PERIS	Titular	-
	Johnny Gonçalves Vieira	Aux. Compartilhado	-
Junho (13/06/2016 a 12/07/2016)	NURIA DE ANDRADE PERIS	Titular	-
	Samantha lansen dos Santos	Aux. Compartilhado	-
Julho (13/07/2016 a 11/08/2016)	Samantha lansen dos Santos	Titularidade	Férias da titular
	Elisabete Natividade de Ávila Parente (de 13.07 a 11.08.2016)	Aux. Compartilhado	-
Agosto (12/08/2016 a 10/09/2016)	NURIA DE ANDRADE PERIS	Titular	-
	Samantha lansen dos Santos	Aux. Exclusivo	-
Setembro (12/09/2016 a 11/10/2016)	Samantha lansen dos Santos (licença gala de 01 a 08.10.2016)	Titularidade	Férias da titular
	Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes (de 03 a 07.10.2016)	Titularidade	Férias da titular
Outubro (13/10/2016 a 11/11/2016)	NURIA DE ANDRADE PERIS	Titular	-
	Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes (dias 13, 03, 09 e 10.11.2016) (licença médica de 17 a 28.10.2016)	Aux. Provisório	-
	Najla Rodrigues Abbude (dia 20.10.2016)	Aux. Provisório	-
Novembro/ Dezembro (14/11/2016 a 19/12/2016)	NURIA DE ANDRADE PERIS	Titular	-
	Samantha lansen dos Santos	Aux. Exclusivo	-
Janeiro (09/01/2017 a 07/02/2017)	Samantha lansen dos Santos	Titularidade	Férias da titular
Fevereiro (08/02/2017 a 09/03/2017)	NURIA DE ANDRADE PERIS	Titular	-
	Aluisio Teodoro Falleiros	Aux. Exclusivo	-
Março (10/03/2017 a	NURIA DE ANDRADE PERIS	Titular	-



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria**

Mês	Magistrado	Situação	Motivo
08/04/2017)			
Abril (10/04/2017 a 09/05/2017)	NURIA DE ANDRADE PERIS	Titular	-
	Aluisio Teodoro Falleiros	Aux. Exclusivo	-

2 – Servidores Lotados na Vara

2.1. Lotação atual:

	Nome do Servidor	Função
1	Adriana Tobias Vaz de Carvalho	Diretor de Secretaria
2	Carlos Henrique de Oliveira	Assistente de Diretor
3	Ingrid Rafaela da Costa Vieira	Assistente de Juiz
4	Janaina de Carvalho Guimarães Mendonça	Assistente de Juiz
5	Daniela Monteiro de Oliveira	Secretário de Audiência
6	Marco Antonio Martins Coelho	Calculista
7	Wilson Jorge Santos Carvalho	Calculista
8	Marcelo Rodrigues de Oliveira	Assistente
9	Ricardo Gill Balthar Machay	Assistente
10	Marina Campos Beta	
11	Maria Nadedja Monteiro Façanha	
12	Robelino da Silva Corrêa	

2.2. Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT:

Processos Recebidos – Casos Novos (Média Trienal)	Faixa Processual (Resolução 63/2010)	Lotação (Resolução 63/2010)
1.871	1.501 – 2.000	13 a 14

De acordo com a Resolução CSJT nº 63/2010, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, o número de servidores da Vara do Trabalho não está de acordo com a quantidade prevista na referida norma.

3 – Estagiários:

	Nome do Estagiário	Nível
1	Pedro Mikhael Marinho Guimarães	médio



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria**

III – CONDIÇÕES MATERIAIS DA VARA

A unidade dispõe de instalações adequadas, com equipamentos que atendem satisfatoriamente aos magistrados e aos servidores.

IV – ATIVIDADES VINCULADAS À GESTÃO DA VARA

1 – Cumprimento dos despachos

1.1. Processos eletrônicos:

Tarefa	Quant de Processos	Mais Antigo	Data
Conhecimento			
Minutar expediente da secretaria	14	RTOOrd 0010637-35.2014.5.01.0432	27/04/2017
Preparar comunicação	464	RTOOrd 0010625-21.2014.5.01.0432	01/02/2017
Publicar DJE	1	RTSum 0100575-36.2017.5.01.0432	12/06/2017
Publicar DJe	-	-	-
Publicar DJe - Con	2	RTOOrd 0101121-28.2016.5.01.0432	12/06/2017
Publicar DJe - Conversão em diligência	-	-	-
Liquidação			
Minutar expediente da secretaria	2	RTOOrd 0011752-57.2015.5.01.0432	05/05/2017
Preparar comunicação	98	RTOOrd 0010273-63.2014.5.01.0432	24/04/2017
Publicar DJE	-	-	-
Publicar DJe - Liq	-	-	-
Execução			
Minutar expediente da secretaria	2	RTOOrd 0100049-06.2016.5.01.0432	11/05/2017
Preparar comunicação	95	RTOOrd 0010185-88.2015.5.01.0432	10/04/2017
Publicar DJE	-	-	-
Publicar DJe - Exec	-	-	-

1.2. Processos físicos:

Tarefa	Quant de Processos	Mais Antigo	Data
Preparar comunicação (Expedir mandado, carta precatória, notificação postal e DJe)	167	0283900-92.2009.5.01.0432	29/05/2017
Minutar expediente da secretaria (Expedir alvará e ofício)	15	0001514-52.2010.5.01.0432	05/06/2017
Expedição de certidões	281	Há processos de 2015 *	---

* A unidade já havia solicitado a atuação do GRACO para auxílio na expedição das certidões, mas, até o momento, não ocorreu.

2 – Certificação de prazo

2.1. Processos eletrônicos:

Tarefa	Quant de Processos	Mais Antigo	Data
Conhecimento			
Aguardando Cumprimento de Providência	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

Tarefa	Quant de Processos	Mais Antigo	Data
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	-	-	-
Aguardando final do sobrestamento	2	RTOOrd 0010430-02.2015.5.01.0432	10/04/2017
Aguardando término dos prazos	160	RTSum 0101608-95.2016.5.01.0432	11/04/2017
Cumprimento de providências	-	-	-
Prazos vencidos	148	RTSum 0101514-50.2016.5.01.0432	16/05/2017
Recebimento de instância superior	1	RTOOrd 0011146-29.2015.5.01.0432	07/06/2017
Liquidação			
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	-	-	-
Aguardando término dos prazos	79	RTOOrd 0101234-79.2016.5.01.0432	11/05/2017
Prazos vencidos	72	RTSum 0011982-02.2015.5.01.0432	18/05/2017
Execução			
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	-	-	-
Aguardando término dos prazos	27	RTOOrd 0010041-51.2014.5.01.0432	10/04/2017
Prazos vencidos	13	RTSum 0011176-64.2015.5.01.0432	30/05/2017

2.2. Processos físicos:

Processo	Certificação do prazo em até 60 dias do vencim
0001566-43.2013.5.01.0432	Certificado no prazo (35 dias)
0000831-15.2010.5.01.0432	Certificado no prazo (25 dias)
0000003-19.2010.5.01.0432	Certificado no prazo (22 dias)
0000066-05.2014.5.01.0432	No prazo para certificação
0001960-50.2013.5.01.0432	Certificado no prazo (34 dias)

3 – Abertura de conclusão

3.1. Processos eletrônicos:

Tarefa	Quant de Processos	Mais Antigo	Data
Concluso ao magistrado	99	RTOOrd 0011728-29.2015.5.01.0432	15/05/2017
Concluso ao magistrado - ConPra	-	-	-
Concluso ao magistrado - Liq	40	RTOOrd 0010820-06.2014.5.01.0432	16/05/2017
Concluso ao magistrado - Exec	46	RTOOrd 0100516-82.2016.5.01.0432	16/05/2017

3.2. Prazos para abertura de conclusão:

Processo	Tipo	Prazo
0011940-50.2015.5.01.0432	Sentença	05 dias
0100597-31.2016.5.01.0432	Sentença	imediate
0011192-18.2015.5.01.0432	Sentença	imediate
0100581-77.2016.5.01.0432	Embargos à Execução	Na mesma data do lançamento da decisão *
0001566-43.2013.5.01.0432	Embargos à Execução	Na mesma data do lançamento da decisão *



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

* No tocante aos embargos à execução, deve ser destacado que a conclusão é aberta na mesma data em lançado o resultado no sistema porque são prolatadas as decisões efetivamente na mesma data.

4 – Remessa de autos ao TRT

4.1. Processos eletrônicos:

Tarefa	Quant de Processos	Mais Antigo	Data
Remeter ao 2o Grau	2	RTOrd 0011639-06.2015.5.01.0432	07/06/2017

4.2. Processos físicos:

Tarefa	Quant de Processos	Mais Antigo	Data
Remeter ao 2o Grau	15	0000405-61.2014.5.01.0432	05/06/2017

4.3. Juízo de admissibilidade (Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT)

Pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos:

Processo	Situação
0011751-72.2015.5.01.0432	Há pronunciamento explícito
0011068-35.2015.5.01.0432	Há pronunciamento explícito
0011069-20.2015.5.01.0432	Há pronunciamento explícito
0011805-38.2015.5.01.0432	Há pronunciamento explícito (AP)

5 – Triagem inicial nos processos eletrônicos

Tarefa	Quant de Processos	Mais Antigo	Data
Triagem Inicial	50	RTOrd 0100664-59.2017.5.01.0432	29/05/2017

6 – Registros dos atos processuais nos sistemas (Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso V, b e f, da Consolidação dos Provimentos da CGJT)

Processo	Situação
0010366-26.2014.5.01.0432	Fase processual registrada corretamente Conclusão para homologação dos cálculos não está registrada corretamente (conclusos para despacho) Sentença homologatória não está registrada (proferido despacho de mero expediente)
0100842-42.2016.5.01.0432	Fase processual registrada corretamente Conclusão para homologação dos cálculos não está registrada corretamente (conclusos para despacho) Sentença homologatória não está registrada (proferido despacho de mero expediente)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

Processo	Situação
0011074-76.2014.5.01.0432	Fase processual registrada corretamente Conclusão para homologação dos cálculos não está registrada corretamente (conclusos para despacho) Sentença homologatória não está registrada (proferido despacho de mero expediente)
0000813-86.2013.5.01.0432	Fase processual registrada corretamente Conclusão registrada corretamente Sentença homologatória registrada corretamente
0000393-47.2014.5.01.0432	Fase processual registrada corretamente Conclusão registrada corretamente Sentença homologatória registrada corretamente

7 – Cálculos

7.1. Processos eletrônicos:

Tarefa	Quant de Processos	Mais Antigo	Data
Análise de Liquidação (Contadoria)	26	RTOrd 0011090-93.2015.5.01.0432	24/05/2017
Análise de Execução (Contadoria)	2	RTSum 0011670-26.2015.5.01.0432	09/06/2017
Total	28	-	-

7.2. Processos físicos:

Tarefa	Quant de Processos	Mais Antigo	Data
Calculistas	20	0001336-35.2012.5.01.0432	29/05/2017

7.3. Juriscalc / PJe-Calc:

Processo	Sistema
0010294-05.2015.5.01.0432	Juriscalc
0010505-41.2015.5.01.0432	Juriscalc
0011872-03.2015.5.01.0432	Juriscalc
0001222-62.2013.5.01.0432	Juriscalc / PJe-Calc

8 – Ouvidoria: Segundo informações da Ouvidoria, entre 01º de dezembro de 2016 e 31 de maio deste ano, foram recebidas 03 manifestações categorizadas como reclamações, todas solucionadas.

V – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

1 – Litigiosidade

1.1. Acervo processual

a) Dados apurados (Fonte: Sistema e-Gestão):



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

Período	Origem	Processos Pendentes de Finalização				TOTAL
		Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias e de Ordem	
Maio/2016	Legado	798	651	1.345	69	2.863
	PJe	2.280	128	108	127	2.643
	Total	3.078	779	1.453	196	5.506
Abril/2017	Legado	473	608	1.479	59	2.619
	PJe	2.115	382	233	88	2.818
	Total	2.588	990	1.712	147	5.437

b) Análise: O quantitativo de processos pendentes de finalização na unidade apresentou **redução** no período analisado. O índice de redução do acervo no período compreendido entre maio de 2016 e abril de 2017 foi de **1,25%**, demonstrando resultado expressivo frente à média de toda a 1ª Região no mesmo período (aumento 3,17%).

Em abril de 2017, a unidade apresenta o **65º maior** estoque das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **2º menor** estoque, dentre as 6 (seis) Varas que integram a 5ª Circunscrição (Cabo Frio, Araruama e Macaé).

1.2. Fase de Conhecimento

1.2.1. Dados estatísticos (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Processos Recebidos	Processos Solucionados	Processos Pendentes de Solução
2015	Legado	8	457	266
	PJe	1.988	1.131	1.531
	Total	1.996	1.588	1.797
2016	Legado	2	163	111
	PJe	1.966	1.695	1.594
	Total	1.968	1.858	1.705
2017 (até abril)	Legado	0	28	75
	PJe	458	413	1.526
	Total	458	441	1.601

(Item de exame e registro obrigatório – artigo 26, inciso IV, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

b) Análise: O número total de processos recebidos **diminuiu** de **1.996** em 2015 (média mensal de 166,33 processos) para **1.968** processos em 2016 (média mensal de 164 processos). Até abril de 2017 haviam sido recebidos **458** processos (média mensal de 114,50 processos).

Em abril de 2017, o total de processos pendentes de solução na unidade está **acima** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média de **1.556,40** processos), sendo a unidade que apresenta o **64º maior** estoque de processos pendentes de solução das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **3º menor** estoque, dentre as 6 (seis) Varas que integram a 5ª Circunscrição (Cabo Frio, Araruama e Macaé).

1.2.2. Taxa de congestionamento

a) Dados apurados:

Taxa de Congestionamento - Fase de Conhecimento	
2015	51,25%
2016	45,29%

b) Análise: Do total de **3.765** processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao longo de 2016 (pendentes do período anterior + casos novos do período), restaram **1.705** processos nesta situação no final do ano.

A taxa de congestionamento da unidade em 2016 está **0,12** pontos percentuais **abaixo** do índice apurado na 1ª Região (**45,41%**).

1.3. Fase de Liquidação

1.3.1. Dados estatísticos (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	LIQUIDAÇÕES		
		Iniciadas	Encerradas	Pendentes
2015	Legado	317	289	388
	PJe	89	1	54
	Total	406	290	442
2016	Legado	181	284	277
	PJe	391	0	279
	Total	572	284	556
2017	Legado	76	62	292



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

Período	Origem	LIQUIDAÇÕES		
		Iniciadas	Encerradas	Pendentes
(até abril)	PJe	188	0	377
	Total	264	62	669

b) Análise: O número total de processos com liquidação iniciada **aumentou de 406** em 2015 (média mensal de 33,83 processos) para **572** em 2016 (média mensal de 47,67 processos). Até abril de 2017, **264** processos tiveram início da fase de liquidação, demonstrando **aumento** da média mensal de liquidações iniciadas (média mensal de 66 processos).

Em abril de 2017, o saldo da unidade está **acima** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média de **312,66** processos), sendo a unidade que apresenta o **9º maior** estoque de processos pendentes de liquidação das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **2º maior** estoque, dentre as 6 (seis) Varas que integram a 5ª Circunscrição (Cabo Frio, Araruama e Macaé).

1.3.2. Taxa de congestionamento

a) Dados apurados:

Taxa de Congestionamento - Fase de Liquidação	
2015	57,18%
2016	54,83%

b) Análise: Do total de **1.014** processos em trâmite na fase de liquidação em 2016, restaram **556** processos pendentes de liquidação ao final do ano.

Em 2016, a taxa de congestionamento na fase de liquidação apresentou **redução** de **2,35** pontos percentuais em relação ao ano de 2015, estando **17,33** pontos percentuais **acima** da taxa da 1ª Região (**37,50%**).

1.4. Fase de Execução

1.4.1. Dados estatísticos (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	EXECUÇÕES			
		Iniciadas	Encerradas	Arquivadas Provisoriamente	Pendentes
2015	Legado	297	183	0	1.290
	PJe	45	0	0	44
	Total	342	183	0	1.334



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria**

2016	Legado	197	117	59	1.420
	PJe	165	0	6	158
	Total	362	117	65	1.578
2017 (até abril)	Legado	132	53	0	1.478
	PJe	90	0	1	228
	Total	222	53	1	1.706

b) Análise: O número total de processos com execução iniciada **aumentou** de **342** em 2015 (média mensal de 28,50 processos) para **362** em 2016 (média mensal de 30,17 processos). Até abril de 2017, **222** processos tiveram início da fase de execução, demonstrando **aumento** da média mensal de execuções iniciadas (média mensal de 55,50 processos).

Em abril de 2017, o total de processos em execução na unidade está **acima** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média de **1.456,95** processos), sendo a unidade que apresenta o **44º maior** estoque de processos em execução das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **3º menor** estoque, dentre as 6 (seis) Varas que integram a 5ª Circunscrição (Cabo Frio, Araruama e Macaé).

1.4.2. Taxa de congestionamento

a) Dados apurados:

Taxa de Congestionamento - Fase de Execução	
2015	84,38%
2016	93,04%

b) Análise: Do total de **1.696** processos em trâmite na fase de execução ao longo de 2016, restaram **1.578** processos pendentes de execução ao final do ano.

Em 2016, a taxa de congestionamento na fase de execução apresentou **majoração** de **8,67** pontos percentuais em relação ao ano de 2015, estando **acima** do índice da 1ª Região (**72,41%**).

1.5. Cartas Precatórias

a) Dados apurados (Fonte: Sistema e-Gestão):

Período	Origem	Cartas Precatórias		
		Recebidas	Devolvidas	Pendentes de Devolução
2016	Legado	9	17	62



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

	PJe	366	333	98
	Total	375	350	160
2017 (até abril)	Legado	3	7	58
	PJe	79	84	88
	Total	82	91	146

b) Análise: Em abril de 2017, a unidade apresenta o **18º maior** acervo de Cartas Precatórias pendentes de devolução no TRT da 1ª Região e o **3º maior** acervo, dentre as 6 (seis) Varas que integram a 5ª Circunscrição (Cabo Frio, Araruama e Macaé).

1.6. Incidentes Processuais

a) Dados apurados (Fonte: Sistema e-Gestão):

Foram relacionados os dados obtidos nos últimos doze meses (de maio de 2016 a abril de 2017):

TIPO	Recebidos			Baixados			Pendentes		
	Legado	PJe	Total	Legado	PJe	Total	Legado	PJe	Total
Impugnações à Sent. de Liquidação	0	17	17	0	0	0	1	14	15
Embargos à Execução	25	7	32	26	1	27	9	6	15
Embargos à Arrematação	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Embargos à Adjudicação	0	1	1	0	0	0	0	1	1
Exceções de Pré-Executividade	0	5	5	3	2	5	5	6	11

(Item de exame e registro obrigatório – artigo 26, inciso IV, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

2 – Audiências

2.1. Periodicidade (Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso III, da Consolidação dos Provimentos da CGJT): A unidade realiza pautas de terça a quinta-feira.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

2.2. Composição das pautas: Segundo informações da Diretora de Secretaria e dados apurados na unidade, as pautas são assim compostas:

Dia	Período	RTSum	RTOrd	Prosseg	Conciliaç	Total
Segunda	Manhã	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-
Terça	Manhã	-	-	4	-	4
	Tarde	6	8	-	-	14
Quarta	Manhã	5	-	5	-	10
	Tarde	-	12	-	-	12
Quinta	Manhã	-	4	-	-	4
	Tarde	6	8	-	-	14
Sexta	Manhã	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-
Total Semanal		17	32	9	-	58

Verificou-se, ainda, que as pautas de terças-feiras são destinadas à Juíza Titular e as pautas de quartas e quintas-feiras ao Juiz do Trabalho Substituto que atua no auxílio exclusivo.

2.3. Marcação de pauta (Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso IV, da Consolidação dos Provimentos da CGJT): Há pauta disponível para processos do rito ordinário, do rito sumaríssimo, instruções e Conciliação para:

Tipo	Data
Inicial	24/01/2018
Una	19/09/2017
Instrução	22/03/2018
Conciliação	São marcadas a pedido da parte, em pauta breve



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria**

2.4. Processos aguardando inclusão em pauta

2.4.1. Processos eletrônicos: Não há processos aguardando inclusão em pauta.

2.4.2. Processos físicos: Não há processos físicos aguardando inclusão em pauta.

2.5. Audiências realizadas (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	AUDIÊNCIAS REALIZADAS					TOTAL
		Inicial	Instrução	Una	Conciliação- Conhecimento	* Conciliação- Execução	
2015	Legado	77	373	111	3	5	569
	PJe	923	58	680	17	0	1.678
	Total	1.000	431	791	20	5	2.247
2016	Legado	22	137	14	1	6	180
	PJe	1.100	418	1.030	5	0	2.553
	Total	1.122	555	1.044	6	6	2.733
2017 (até abril)	Legado	0	19	1	0	0	20
	PJe	315	114	117	1	0	547
	Total	315	133	118	1	0	567

*(Item de exame e registro obrigatório – artigo 26, inciso IV, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

b) Análise: Em 2015 foram realizadas **2.247** audiências (média mensal de 187,25 audiências), quantitativo que sofreu **majoração** em 2016, período em que foram realizadas **2.733** audiências (média mensal de 227,75 audiências). Até abril de 2017, foram realizadas **567** audiências, demonstrando **redução** da média mensal de audiências realizadas (141,75 audiências).

Em abril de 2017, o quantitativo de audiências realizadas na unidade está **abaixo** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média mensal de **814,68** audiências), posicionando a Vara na **135ª** colocação na apuração da variável “Audiências Realizadas” no TRT da 1ª Região e na **6ª** colocação, dentre as 6 (seis) Varas que integram a 5ª Circunscrição (Cabo Frio, Araruama e Macaé).



3 – Prazos médios

3.1 – Prazo médio do ajuizamento da ação até a 1ª sessão de audiência (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Prazo Médio (em dias)
2016	Legado	889
	PJe	191,1
	Total	194,4
2017 (até abril)	Legado	-
	PJe	225,5
	Total	225,5

b) Análise: Em 2016 a unidade apresenta o **20º maior** prazo, na apuração da variável “Prazo médio – do ajuizamento da ação até a 1ª sessão de audiência” do TRT da 1ª Região. Em abril de 2017, a unidade apresenta o **18º maior** prazo, na apuração da mesma variável.

3.2 – Prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Prazo Médio (em dias)
2016	Legado	1.079,2
	PJe	268,4
	Total	326,0
2017 (até abril)	Legado	1.300,3
	PJe	337,3
	Total	370,5

b) Análise: Em 2016 a unidade apresenta o **30º maior** prazo, na apuração da variável “Prazo médio – do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução” do TRT da 1ª Região. Em abril de 2017, a unidade apresenta o **25º maior** prazo, na apuração da mesma variável.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria**

3.3 – Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença
(Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Prazo Médio (em dias)
2016	Legado	995,8
	PJe	279,3
	Total	335,4
2017 (até abril)	Legado	1.269,8
	PJe	352,6
	Total	391,1

b) Análise: Em 2016 a unidade apresenta o **27º maior** prazo, na apuração da variável “Prazo médio – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença” do TRT da 1ª Região. Em abril de 2017, a unidade apresenta o **19º maior** prazo, na apuração da mesma variável.

VI – ARRECADAÇÃO (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Valores arrecadados (em Reais)				TOTAL
		Custas Processuais	Emolumentos	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	
2016	Legado	46.310,86	0,55	334.999,62	538,19	381.849,22
	PJe	7.405,74	0	139.910,12	9.723,04	157.038,90
	Total	53.716,60	0,55	474.909,74	10.261,23	538.888,12
2017 (até abril)	Legado	6.693,87	0	418.747,12	72.382,74	497.823,73
	PJe	658,85	0	52.026,15	95,50	52.780,50
	Total	7.352,72	0	470.773,27	72.478,24	550.604,23

b) Análise: A média de valores arrecadados nas Varas do Trabalho da 1ª Região importou em R\$ 2.725.662,24 em 2016 e em R\$ 890.942,03 em 2017. Consta-se, portanto, que os valores arrecadados pela unidade estão **abaixo** da média em 2016 e em 2017.



VII – METAS DO CNJ DIRECIONADAS ÀS VARAS

1 – Metas de 2016

1.1. Meta 1: *“Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2016”.*

a) Dados apurados: Em 2016, a unidade recebeu **1.968** casos novos e julgou **1.858** processos de conhecimento. A meta seria atingida se o grau de cumprimento fosse superior a 100%. A unidade atingiu o percentual de **94,41%**.

b) Resultado: Meta **não** cumprida.

1.2. Meta 2: *“Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014”.*

a) Dados apurados: A listagem dos processos pode ser consultada na página da intranet da Divisão de Monitoramento da Corregedoria – DIMON, para as ações a serem implementadas, no sentido de dar cumprimento ao objetivo de julgar as demandas mais antigas da unidade. De acordo com dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, no mês de dezembro de 2014 a unidade possuía **1.510** processos afetos à Meta. Em dezembro de 2016 verifica-se que a unidade possuía **169** processos, apresentando redução de **88,80%**.

b) Resultado: Meta **não** cumprida.

1.3. Meta 3: *“Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.”*

a) Dados apurados: A meta da Vara para 2016 era a de chegar ao índice de **41,60%** de conciliações em relação ao total de processos solucionados. Pelo relatório de dezembro de 2016 do e-Gestão a unidade alcançou o percentual de **29,60%**, ou seja, **550** acordos homologados dos **1.858** processos solucionados.

b) Resultado: Meta **não** cumprida.

1.4. Meta 5: *“Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”.*

a) Dados apurados: Em 2016, a unidade iniciou **362** execuções e encerrou **117**, apresentando índice de cumprimento de **32,32%**, inferior, portanto, àquele fixado na meta 5 de 2016.

b) Resultado: Meta **não** cumprida.



2 – Metas de 2017

2.1. Meta 1: “*Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente*”.

a) Dados apurados: Conquanto a avaliação do cumprimento da meta somente possa ser feita no final do ano, analisando-se os dados extraídos do sistema e-Gestão referentes a **abril** de 2017, verifica-se que a Vara recebeu **458** processos e solucionou **441**, apresentando índice de cumprimento de **96,29%, inferior**, portanto, àquele fixado na meta 1 de 2017.

2.2. Meta 5: “*Baixar 90% do total de casos novos de execução do ano corrente.*”

a) Dados apurados: Conquanto a avaliação do cumprimento da meta somente possa ser feita no final do ano, analisando-se os dados extraídos do sistema e-Gestão referentes a **abril de 2017**, verifica-se que a Vara iniciou **222** execuções e encerrou **53**, apresentando índice de cumprimento de **23,87%, inferior**, portanto, àquele fixado na meta 5 de 2017.

VIII – TAXA DE RECORRIBILIDADE (Fonte: Sistema e-Gestão)

1 – Externa: Indica o número de recursos interpostos ao Tribunal Regional do Trabalho em relação ao número de sentenças que põem fim à relação processual de conhecimento com ou sem análise do mérito, excluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção do processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação e de arquivamento, bem como em relação ao número de decisões proferidas na fase de execução, abrangendo as decisões proferidas nos incidentes processuais interpostos nesta fase.

Em 2017, a taxa de recorribilidade externa da unidade foi de **38,30%, inferior** à média da 1ª Região, que foi de **47,80%**.

2 – Interna: Indica o número de recursos de embargos de declaração opostos no 1º Grau em relação ao número de decisões proferidas.

Em 2017, a taxa de recorribilidade interna da unidade foi de **14,10%, inferior** à média da 1ª Região, que foi de **19,90%**.

IX – DESEMPENHO DO JUIZ

1 – Produtividade (Fonte: Sistema e-Gestão)

Foram apurados os dados produzidos na unidade, relativos aos juízes que atuaram na Vara nos últimos doze meses (de maio de 2016 a abril de 2017).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

1.1. Processos Solucionados:

JUIZ	Origem	Processos Solucionados com Exame do Mérito						TOTAL
		Acordo	Procedente	Procedente em parte	Improcedente	Extinto	Outras Decisões	
Nuria de Andrade Peris	Legado	2	1	9	4	0	1	17
	PJe	126	18	107	32	3	0	286
	Total	128	19	116	36	3	1	303
Johnny Gonçalves Vieira	Legado	1	0	7	1	0	0	9
	PJe	32	1	38	6	0	0	77
	Total	33	1	45	7	0	0	86
Samantha Iansen dos Santos	Legado	4	2	29	6	0	7	48
	PJe	131	24	203	42	1	1	402
	Total	135	26	232	48	1	8	450
Elisabete Natividade de Ávila Parente	Legado	4	0	6	1	1	0	12
	PJe	29	8	32	10	0	0	79
	Total	33	8	38	11	1	0	91
Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes	Legado	1	1	0	0	0	0	2
	PJe	39	3	20	7	1	0	70
	Total	40	4	20	7	1	0	72
Najla Rodrigues Abbude	Legado	0	0	0	0	0	0	0
	PJe	0	0	5	1	0	0	6
	Total	0	0	5	1	0	0	6
Aluisio Teodoro Falleiros	Legado	1	0	1	2	0	0	4
	PJe	67	4	81	17	1	0	170
	Total	68	4	82	19	1	0	174

JUIZ	Origem	Processos Solucionados Sem Exame do Mérito				TOTAL
		Extinto	Arquivamento	Desistência	Outras Decisões	
Nuria de Andrade Peris	Legado	3	1	0	4	8
	PJe	110	59	36	11	216
	Total	113	60	36	15	224
Johnny	Legado	0	1	0	1	2



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria**

JUIZ	Origem	Processos Solucionados Sem Exame do Mérito				TOTAL
		Extinto	Arquivamento	Desistência	Outras Decisões	
Gonçalves Vieira	PJe	1	7	3	0	11
	Total	1	8	3	1	13
Samantha lansen dos Santos	Legado	2	1	0	0	3
	PJe	52	61	11	4	128
	Total	54	62	11	4	131
Elisabete Natividade de Ávila Parente	Legado	0	0	0	1	1
	PJe	0	6	2	0	8
	Total	0	6	2	1	9
Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes	Legado	0	0	0	1	1
	PJe	1	9	2	0	12
	Total	1	9	2	1	13
Najla Rodrigues Abbude	Legado	0	0	0	0	0
	PJe	2	0	0	0	2
	Total	2	0	0	0	2
Aluisio Teodoro Falleiros	Legado	0	0	0	0	0
	PJe	4	26	8	0	38
	Total	4	26	8	0	38

1.2. Audiências realizadas:

JUIZ	Origem	Audiências Realizadas				TOTAL
		Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Nuria de Andrade Peris	Legado	3	15	4	1	23
	PJe	384	92	167	0	643
	Total	387	107	171	1	666
Johnny Gonçalves Vieira	Legado	0	11	4	0	15
	PJe	1	17	73	0	91
	Total	1	28	77	0	106
Samantha lansen dos Santos	Legado	4	55	2	3	64
	PJe	407	169	204	0	780
	Total	411	224	206	3	844



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

JUIZ	Origem	Audiências Realizadas				TOTAL
		Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Elisabete Natividade de Ávila Parente	Legado	0	15	1	2	18
	PJe	64	25	35	0	124
	Total	64	40	36	2	142
Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes	Legado	2	2	0	0	4
	PJe	70	24	47	0	141
	Total	72	26	47	0	145
Najla Rodrigues Abbude	Legado	0	0	0	0	0
	PJe	14	4	0	0	18
	Total	14	4	0	0	18
Aluisio Teodoro Falleiros	Legado	0	6	0	0	6
	PJe	134	76	128	4	342
	Total	134	82	128	4	348

1.3. Sentenças em atraso (Art. 23, IV, Consolidação dos Provimentos da CGJT): De acordo com dados extraídos do relatório do e-Gestão de abril de 2017, **não há** processos conclusos para sentença com prazo vencido.

2 – Despachos:

2.1. Processos eletrônicos:

Tarefa	Quant de Processos	Mais Antigo	Data
Conhecimento			
Analisar Despacho	8	RTOrd 0100593-57.2017.5.01.0432	10/06/2017
Analisar Despacho - Conversão em diligência	1	RTOrd 0012070-40.2015.5.01.0432	12/06/2017
Minutar Despacho	4	RTOrd 0010516-07.2014.5.01.0432	08/06/2017
Liquidação			
Analisar Despacho - Liq	13	RTSum 0010484-65.2015.5.01.0432	09/06/2017
Minutar Despacho - Liq	2	RTOrd 0010030-22.2014.5.01.0432	30/05/2017
Execução			
Analisar Despacho - Exec	3	CartPrec 0100814-44.2017.5.01.0075	09/06/2017
Minutar Despacho - Exec	-	-	-
Total	31	-	-

2.2. Processos físicos:

Tarefa	Quant de Processos	Mais Antigo	Data
Petições com autos localizados	174	0000170-94.2014.5.01.0432	18/05/2017
Petições aguardando localização	12	0078700-88.2009.5.01.0432	25/05/2017
Petições de processos fora da Vara	-	-	-
Total	186	-	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

3 – Assiduidade (Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT): Da análise das pautas nos meses de março, abril e maio de 2017, escolhidos aleatoriamente, constata-se que não foram realizadas as dos dias 15, 22, 28, 29 e 30 de março de 2017.

A Diretora informou que no dia 28 e 30 as pautas foram realizadas. Informou, ainda, que, nos dias 15, 22 e 29 de março e no dia 05 de abril, por ocasião das férias do substituto, que se encontra no auxílio exclusivo, as pautas foram remarçadas.

Segundo informações da Diretora de Secretaria, a juíza titular comparece à sede do juízo nos dias de audiência e às sextas-feiras, colocando-se à disposição para atendimento nos demais dias.

4 – Sentenças Líquidas: A juíza titular profere sentenças líquidas nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e ao rito ordinário.

Analizados os processos:

0010505-41.2015.5.01.0432 - RTOOrd (Juriscalc)

0011872-03.2015.5.01.0432 - RTOOrd (Juriscalc)

0011443-36.2015.5.01.0432 - RTSum

0101409-73.2016.5.01.0432 - RTSum

X – ROTINAS

1 – Liberação de depósito recursal (Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso V, d, da Consolidação dos Provimentos da CGJT): Há liberação do depósito recursal em favor do reclamante, após a liquidação da sentença, quando o valor do crédito trabalhista é inequivocamente superior ao do mencionado depósito.

Analizados os processos:

0010965-62.2014.5.01.0432

0000813-86.2013.5.01.0432 * - o valor do depósito recursal é subtraído do valor do crédito exequendo na sentença homologatória, sendo liberado imediatamente, quando decorrido o prazo para o pagamento.

0000756-05.2012.5.01.0432 - mesma consideração acima

0000087-81.2014.5.01.0431- mesma consideração acima

2 – Desconsideração da personalidade jurídica (Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso V, g, da Consolidação dos Provimentos da CGJT): No caso de desconsideração da personalidade jurídica, o juízo ordena a citação do sócio por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 15 dias, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária.

Analizados os processos:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

0010014-34.2015.5.01.0432 - artigo 134, § 1º do NCPC, c/c o artigo 6º da Instrução Normativa nº 39 do TST

0010556-52.2015.5.01.0432 - artigo 134, § 1º do NCPC, c/c o artigo 6º da Instrução Normativa nº 39 do TST

0010135-62.2015.5.01.0432 - artigo 134, § 1º do NCPC, c/c o artigo 6º da Instrução Normativa nº 39 do TST

3 – Iniciativas na execução

3.1. Convênios (Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso V, a, da Consolidação dos Provimentos da CGJT): São utilizados os sistemas BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA.

Processo	Convênio Utilizado
0010583-35.2015.5.01.0432	BACEN JUD / RENAJUD
0010769-92.2014.5.01.0432	BACEN JUD / INFOJUD / RENAJUD
0011366-27.2015.5.01.0432	INFOJUD / RENAJUD
0010556-52.2015.5.01.0432	BACEN JUD / INFOJUD / RENAJUD
0010446-53.2015.5.01.0432	BACEN JUD/INFOJUD/RENAJUD
0000393-47.2014.5.01.0432	BACEN JUD/RENAJUD
0000410-88.2011.5.01.0432	BACEN JUD/RENAJUD/INFOJUD

3.2. Uso regular do BACEN JUD (Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso V, c, e artigo 23, II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT): A unidade observa a obrigatória utilização, de ofício, como determina o Conselho Nacional de Justiça, realizando bloqueios semanalmente/quinzenalmente/mensalmente.

Verifica-se que, nos seis últimos meses, foram realizados 715 acessos ao sistema. Verifica-se, ainda, a existência de 46 processos aguardando efetivação do procedimento, datando o despacho mais antigo de 01/06/2017, processo nº 0000424-04.2013.5.01.0432.

XI – CONDUTAS LOUVÁVEIS

Merecem registro:

- A redução de 1.341 processos afetos à Meta 2 de 2016, embora a unidade não tenha alcançado os objetivos fixados, o que representou diminuição de 88,80% dos processos distribuídos até 31/12/2014.
- O significativo número de acessos ao Sistema BACEN JUD.

XII – OBSERVAÇÕES PONTUAIS

Não houve registro de outras observações.



XIII – GRUPO DE APOIO

A Diretora de Secretaria informou à Corregedoria que há 281 processos aguardando expedição de certidões de crédito. Consignou que, neste momento, a Secretaria não possui meios de absorver tal passivo. **Diante do que foi verificado, fica caracterizada a necessidade de atuação pontual do GRACO para expedição de certidões de crédito, comprometendo-se a Corregedoria a enviar o grupo tão logo seja possível, respeitando-se os compromissos já agendados.**

XIV – RECLAMAÇÕES E ELOGIOS

A equipe que participou da Correição Ordinária não foi procurada por qualquer advogado, nem por parte ou interessado, para formalização de reclamações ou elogios.

XV – RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

⇒ **Adiamento de audiências.** Recomenda que se evitem, tanto quanto possível, os adiamentos de audiência, e quando indispensáveis, que haja comunicação prévia à Corregedoria, com tempo hábil à designação de juiz substituto.

⇒ **Antecipação de audiências.** Recomenda-se que se antecipem as audiências, de modo que o lapso para realização não ultrapasse 120 dias. Para o alcance desse objetivo, ficou acordado entre o Corregedor e os juízes que atuam na unidade que serão adicionadas semanalmente 10 audiências iniciais para a juíza titular e 6 iniciais e 4 prosseguimentos para o juiz substituto que atua no auxílio exclusivo.

⇒ **Conclusão ao juiz.** Recomenda-se que, encerrada a instrução ou recebidos embargos de declaração ou execução, o processo seja levado à conclusão do juiz mediante certidão nos autos e registro no SAPWEB ou PJe, observando o Diretor de Secretaria o prazo de 5 dias previsto no artigo 228 do CPC. Em relação aos processos eletrônicos, deve ser observada a indicação do magistrado, a fim de que os prazos sejam contabilizados corretamente, evitando-se deixar o processo na caixa “Concluso ao magistrado”.

⇒ **Cumprimento dos despachos.** Recomenda-se à Secretaria que envide esforços para que o prazo para cumprimento dos despachos não ultrapasse 10 dias, exceto para a expedição de alvarás, cujo prazo recomendado é de 48 horas.

⇒ **Despachos.** Determina-se que o prazo para proferimento dos despachos seja adequado ao que dispõe o artigo 226, I, do CPC.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

⇒ **Juriscalc / PJe-Calc.** Recomenda-se que o juízo proceda a abertura de ofício da fase de liquidação, mediante a utilização dos sistemas Juriscalc ou PJe-Calc, de modo tal que a parte se manifeste pela primeira vez na impugnação à sentença de liquidação ou apresentação de embargos à execução.

⇒ **Liquidação.** Recomenda-se à unidade empregar seus melhores esforços para a progressiva redução do resíduo de liquidação, de forma a melhorar o desempenho apresentado.

⇒ **Meta 1 de 2017 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se ao juízo atenção à meta de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

⇒ **Meta 2 de 2017 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se aos gestores que continuem monitorando os processos judiciais mais antigos, adotando medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31/12/2015. A listagem dos processos afetos à Meta pode ser acessada no e-Gestão (Relatório de acompanhamento e-Gestão - Vara, aba 12-C).

⇒ **Meta 3 de 2017 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se ao juízo atenção à meta de aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.

⇒ **Meta 5 de 2017 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se ao juízo atenção à meta de baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução do ano corrente.

⇒ **Registros dos atos processuais.** Determina-se que as informações constantes no sistema SAPWEB e no PJe retratem, com fidelidade, a movimentação dos autos e os atos processuais praticados, o que deve ser observado pela Secretaria da Vara.

⇒ **Taxa de Congestionamento – Fase de Execução.** Recomenda-se que a unidade concentre esforços para imprimir constante e urgente redução do resíduo de processos de execução, exaurindo todas as medidas destinadas a imprimir maior efetividade à execução, de forma a diminuir sua taxa de congestionamento.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria**

XVI – PRAZO PARA INFORMAÇÕES/AVALIAÇÃO

O Juízo deverá comunicar à Secretaria da Corregedoria, em setembro, as providências adotadas em relação à Recomendação “Antecipação de audiências”. Deverá informar, ainda, no prazo de 120 dias, a contar do recebimento da ata pela unidade, as providências adotadas em relação à Recomendação “Juriscalc / PJe-Calc”.

Tão logo os dados do e-Gestão do mês de setembro sejam disponibilizados, à DINSF para que seja avaliada a evolução da unidade e necessidade/opportunidade de realização de Inspeção.

XVII – AGRADECIMENTOS

O Corregedor consigna agradecimentos pelo gentil acolhimento dispensado a ele e à sua equipe e pela colaboração de todos nas atividades.

XVIII – ENCERRAMENTO

O encerramento desta Correição se deu às 11h45min e, para constar, eu, _____, Eduardo Ferreira de Oliveira, Chefe da Divisão de Inspeção, lavro a presente ata por mim rubricada que, lida e achada conforme, vai assinada pelo **Excelentíssimo Senhor JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, e pela Excelentíssima Senhora NURIA DE ANDRADE PERIS, Juíza Titular da Segunda Vara do Trabalho de Cabo Frio.//////////**

**JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Desembargador Corregedor**

**NURIA DE ANDRADE PERIS
Juíza Titular da Segunda Vara do Trabalho de Cabo Frio**